



APROVADO NA SESSÃO

DA C.F.O.
DE 19 / 12 / 2019

Em Discussão Unificada

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



Emenda modificativa nº 147/2019 ao Projeto
de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a
despesa do Município de Parauapebas, para o
exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter, a contribuir com a promoção de ações socioassistenciais e educativas através de ferramentas de: Karatê, Judô, capoeira, ginastica, Jiu-Jitsu, Dança, Modalidades Esportivas e Atividades culturais em Parauapebas, atendendo crianças e adolescentes de famílias em vulnerabilidade social, residente e domiciliado no município de Parauapebas/PA.

Interessado: SAMURAI ZEN – 09.021.952/0001-66

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços ambiental, social e educacional para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o ASSOCIAÇÃO SAMURAI ZEN, Associação Civil sem fins lucrativos de caráter desportivo, social, educacional e cultural. Atuando desde o ano 18/02/2007, sendo de extrema importância social os trabalhos, desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas



APROVADO NA SESSÃO
DA C.F.O.
DE 19/12/2019
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

CONSIDERANDO que a Associação SAMURAI ZEN, possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto de parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria.

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento a SAMURAI ZEN, no valor de 100.000,00 (Cem mil reais), para fins de contribuir com o desenvolvimento e Fortalecimento das atividades desportivas desenvolvidas nas comunidades onde atua.

Parauapebas/PA, 09 de dezembro de 2019.

Eliene Soares

Eliene Soares
Vereadora

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora





APROVADO NA SESSÃO

DA C.F.O.

DE 19 / 12 / 2019

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	3390390 0	155000 00	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	27.812.3080.2.07 3	Esporte Educacional e Comunitário	3.3.50.41.0 0	155000 00	100.000,0 0
TOTAL					100.000,0 0

Parauapebas/PA, 09 de dezembro de 2019.

Eliene Soares

Vereadora

Av. F S/N, Quadra 33, Lote Especial - Beira Rio II, 2º Andar - CEP: 68.515-000 - Parauapebas - PA

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares
Vereadora

